



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 034, DE 24 DE MAIO DE 2019

Aprova a alteração do calendário de reuniões do CFT para o exercício de 2019.

O **CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT**, na Sessão Plenária Ordinária nº 007, realizada no período de 22 a 24 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

Considerando o inciso XI do art. 8º da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018 e o inciso XI do art. 28 do Regimento Interno do CFT, que menciona a competência do Plenário deliberar sobre assuntos administrativos do Conselho Federal dos Técnicos Industriais;

Considerando a Deliberação Plenária nº 005/2018 do CFT, de 22 de novembro de 2018.

DELIBEROU

Art. 1º. Aprovar a alteração da reunião plenária dos dias 24, 25 e 26 de julho de 2019 para os dias 4, 5 e 6 do referido mês.

Art.2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



WILSON WANDERLEI VIEIRA

Presidente do CFT